



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações realizadas pelo setor público possuem impacto direto na eficiência da gestão administrativa e na aplicação de recursos públicos, sendo fundamental que sejam precedidas de estudos técnicos detalhados. O planejamento prévio permite à administração conhecer as soluções disponíveis no mercado, comparar alternativas e optar pela proposta que melhor concilie custo, qualidade e eficácia.

O presente documento apresenta o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, com o objetivo de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços técnicos especializados para a coordenação, organização, planejamento e execução de Seleção Pública Simplificada destinada à composição do quadro de empregados públicos dos Centros Especializados em Reabilitação - CER II e CER IV, unidades de saúde sob a gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Consórcio Pública de Saúde da Microrregião de Crato	CPSMC	Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e colocar em pleno funcionamento o Centro Especializado em Reabilitação, recentemente habilitado no município de Campos Sales/CE e no Crato/CE, unidades de saúde vinculadas e gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Os referidos equipamentos constituem importante marco para a ampliação da rede de cuidados do Sistema Único de Saúde – SUS na região, sendo responsável por ofertar serviços especializados em reabilitação, garantindo atendimento integral e de qualidade à população dos municípios. Para o alcance de tais objetivos, é imprescindível a composição de um quadro funcional multiprofissional, devidamente selecionado conforme os princípios constitucionais da impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, a realização de Seleção Pública Simplificada mostra-se medida necessária, tanto para assegurar a lisura e a transparência do processo de contratação de pessoal, quanto para garantir a igualdade de oportunidades entre os candidatos, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal, a legislação trabalhista e os normativos que regem os consórcios públicos de saúde.

Diante disso, a contratação de serviços técnicos especializados para a coordenação, organização, planejamento e execução da Seleção Pública Simplificada visa assegurar que o processo ocorra de maneira técnica, imparcial e eficiente, observando rigorosamente as exigências legais, administrativas e operacionais. Trata-se, portanto, de providência essencial para viabilizar a imediata entrada em funcionamento de tais unidades, possibilitando à população o acesso célere e efetivo aos serviços de reabilitação, em atendimento às demandas



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



regionais de saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A inclusão desta contratação no Plano Anual de Contratações de 2025 justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade dos serviços de reabilitação física, auditiva e intelectual oferecidos à população dos municípios consorciados. A realização da Seleção Pública Simplificada é condição essencial para suprir o quadro de pessoal, possibilitando a manutenção do funcionamento da unidade e o cumprimento das metas assistenciais e administrativas estabelecidas.

Trata-se de contratação de natureza recorrente e estratégica, uma vez que envolve a execução de processo seletivo público, atividade que requer planejamento técnico especializado, infraestrutura operacional e observância rigorosa às normas legais e aos princípios da administração pública.

A previsão desta despesa no Plano de Contratações Anual permite melhor planejamento orçamentário, racionalização dos recursos públicos e garantia de tempestividade na execução das ações de gestão de pessoal do Consórcio, evitando prejuízos ao atendimento da população e assegurando a transparência e previsibilidade das contratações do exercício.

Dessa forma, a inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual é plenamente justificada e necessária, por se tratar de medida essencial à continuidade das atividades do CER's e à eficiência da gestão pública consorciada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se para a realização de seleção pública ser imprescindível pelos seguintes motivos:

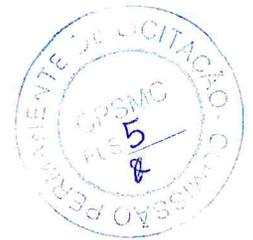
- **Expertise técnica:** A complexidade e as especificidades envolvidas na realização de uma seleção pública demandam conhecimentos especializados e experiência que uma entidade do ramo pode oferecer, garantindo a lisura, eficiência, impessoalidade e legalidade do processo.
- **Capacidade operacional:** A organização de uma seleção pública envolve diversos processos e um grande volume de trabalho, demandando uma estrutura operacional robusta, incluindo recursos humanos, tecnológicos e logísticos.
- **Isenção e imparcialidade:** A contratação de uma entidade externa para conduzir o certame assegura maior transparência e imparcialidade, evitando possíveis questionamentos quanto à lisura do processo (judicialização).
- **Economicidade:** A realização do processo sem ônus para o Consórcio, isto é, com as despesas sendo custeadas pelas inscrições dos candidatos, representa uma solução economicamente vantajosa para a Administração Pública.
- **Segurança jurídica:** Entidades especializadas possuem conhecimento atualizado da legislação e jurisprudência relacionadas a processos dessa natureza, minimizando riscos de demandas judiciais.
- **Agilidade no processo:** A experiência e estrutura de uma entidade especializada permitem a realização do procedimento em prazos mais curtos, atendendo à urgência



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



do CPSMC em preencher as vagas existentes.

- **Tecnologia e inovação:** entidades do ramo geralmente dispõem de soluções tecnológicas avançadas para inscrições online, correção de provas e gestão de recursos, proporcionando maior eficiência ao processo.
- **Abrangência dos serviços:** A contratação engloba todas as etapas necessárias, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados finais, oferecendo uma solução completa e integrada.
- **Gestão de riscos:** A experiência da empresa contratada na condução de processos dessa natureza contribui para a prevenção e mitigação de possíveis riscos durante o certame.
- **Foco nas atividades finalísticas:** Ao delegar a realização do processo seletivo a uma entidade especializada, o ente público pode manter seu foco em suas atividades principais, sem sobrecarregar a estrutura administrativa.

Portanto, evidente que a contratação de uma empresa especializada para a realização do processo de seleção pública simplificada é a alternativa mais adequada, eficiente e segura para atender à necessidade de provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Instituto de Previdência, assegurando um certame de qualidade e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A unidade de medida a ser adotada para a presente contratação será a taxa de inscrição, considerando valores distintos para os cargos de nível superior, técnico/médio e fundamental, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

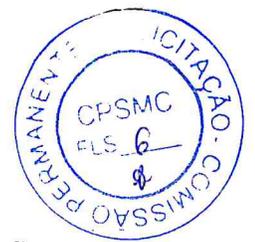
Nível de Formação	Cargo	Carga Horária	Cer II	Cer IV	Quantidade de Vagas
Nível Superior	Médico Psiquiatra ou Neurologista	20 horas	1	-	1
Nível Superior	Médico Ortopedista	20 horas	1	-	1
Nível Superior	Fisioterapeuta	30 horas	3	-	3
Nível Superior	Terapeuta Ocupacional	30 horas	3	6	9
Nível Superior	Assistente Social	30 horas	2	-	2
Nível Superior	Fonoaudiólogos	40 horas	2	2	4
Nível Superior	Psicólogo	40 horas	3	3	6
Nível Superior	Arteterapeuta	30 horas	1	-	1
Nível Superior	Musicoterapeuta	30 horas	1	-	1
Nível Superior	Nutricionista	40 horas	1	-	1
Nível Superior	Educador Físico	30 horas	1	2	3
Nível Superior	Psicopedagogo	40 horas	1	2	3
Nível Técnico	Técnico de Enfermagem	40 horas	2	-	2
Nível Fundamental	Auxiliar Serviços Gerais	40 horas	2	-	2
Nível Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas	2	-	2
Total de Vagas			26	15	41

A estimativa de execução ora apresentada foi elaborada com base nos últimos processos

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



seletivos realizados no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, nos anos de 2020 e 2022, bem como, no processo seletivo realizado pelo o Município de Crato/Ceará (Edital 002/2025) local de sede do CPSMC. Ressalta-se que, para a composição do quadro acima, foram considerados apenas os cargos efetivamente contemplados nos referidos certames, cujas demandas e quantitativos de inscritos serviram de parâmetro para a presente estimativa.

Nível de Formação	Cargo	Estimativa de Inscritos	Fonte
Nível Superior	Médico Psiquiatra ou Neurologista	4	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Médico Ortopedista	6	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Fisioterapeuta	45	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Terapeuta Ocupacional	1	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Assistente Social	26	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Enfermeiro	50	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Fonoaudiólogos	1	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Psicólogo	50	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Arteterapeuta	1	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Musicoterapeuta	1	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Nutricionista	62	https://pss.crato.ce.gov.br/uploads/arquivos/relacao_inscritos_pss_02_2025.pdf
Nível Superior	Educador Físico	15	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Superior	Psicopedagogo	10	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Técnico	Técnico de Enfermagem	338	https://pss.crato.ce.gov.br/uploads/arquivos/relacao_inscritos_pss_02_2025.pdf
Nível Fundamental	Auxiliar Serviços Gerais	30	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Nível Médio	Auxiliar Administrativo	100	Dados Históricos do CPSMC (Processo Seletivo Simplificado 2020 e 2022)
Total		740	

Considerando a natureza do certame e a possibilidade de maior adesão de candidatos em virtude da ampla divulgação, da atratividade dos cargos e da conjuntura econômica atual, optou-se por acrescentar uma margem de segurança de 40% sobre o quantitativo estimado de inscritos. Essa medida visa assegurar a suficiência orçamentária para a execução integral do processo seletivo, prevenindo eventuais insuficiências financeiras caso o número de inscrições supere as projeções baseadas neste estudo. A adoção dessa margem adicional garante maior flexibilidade administrativa e resguarda a continuidade do certame, evitando a necessidade de suplementações ou ajustes contratuais decorrentes de variação na demanda.

Item	Nível de Inscrição	Estimativa de Inscritos	Margem de Segurança	Estimativa de Inscritos
1	Nível Superior	272	40%	380,8
2	Nível Técnico/Médio	438		613,2
4	Nível Fundamental	30		42



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Dessa forma, ficam apresentadas, no quadro abaixo, as estimativas de quantitativos de inscritos por nível de formação, acrescidas da margem de segurança de 40%, conforme exposto anteriormente, ajustadas para refletir uma previsão mais realista e suficiente para atender às possíveis variações de demanda no presente certame.

Item	Nível de Inscrição	Estimativa de Inscritos
1	Nível Superior	382
2	Nível Técnico/Médio	614
4	Nível Fundamental	42
Total		1038

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da administração de adotar uma solução, foi realizado um levantamento técnico de mercado visando identificar e comparar possíveis soluções de mercado. Assim, chegamos nas seguintes soluções:

Solução 01: Realização do certame pelo próprio Consórcio;

Solução 02: Contratação externa de entidade especializada para realização de processo seletivo, compreendendo: a elaboração do edital, coordenação e execução das inscrições, análise dos documentos dos candidatos, respostas aos recursos, divulgação das classificações e resultados, além de outras atividades pertinentes que façam parte das etapas do certame, com o intuito de suprir as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Diante das alternativas levantadas, passa-se agora ao estudo minucioso da viabilidade de cada possibilidade.

a) Realização do certame pelo próprio ente público:

A realização do concurso pela própria administração é uma alternativa que envolve critérios mais complexos. O Consórcio, dessa forma, assumiria integralmente a responsabilidade por todas as etapas do processo seletivo, desde o planejamento até a homologação dos resultados. Embora existam algumas vantagens potenciais, como o controle direto sobre todas as etapas do processo, a possibilidade de customização completa do concurso às necessidades específicas e uma possível economia com taxas de administração de empresas terceirizadas, os obstáculos e desvantagens são significativos e não podem ser ignorados.

Um dos principais desafios é a falta de expertise específica. O CPSMC não possui profissionais com experiência na organização de processos seletivos, o que aumenta o risco de erros procedimentais e dificulta o acompanhamento de atualizações legais e jurisprudenciais específicas sobre o tema. Além disso, há uma limitação considerável de recursos humanos e tecnológicos para tanto, dando que o quadro de pessoal da autarquia é extremamente reduzido. Além disso, o ente público não dispõe de sistemas especializados para gerenciamento de inscrições, pontuando-se, ainda, a falta de infraestrutura para processamento de grande volume de dados.

A sobrecarga das atividades regulares é outro ponto crítico. O desvio de funcionários de suas



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



funções habituais para organizar o processo poderia comprometer a qualidade dos serviços regulares do Consórcio – afetando o cumprimento de sua missão institucional.

Lado outro, questionamentos acerca da imparcialidade e lisura do certame também aparecem como preocupação, pois haveria maior vulnerabilidade a alegações de favorecimento ou conflito de interesses, além do risco de contestações judiciais. Os custos também podem ser elevados, considerando a necessidade de investimento em infraestrutura tecnológica específica, gastos com impressão, logística e segurança dos documentos.

Os riscos legais e operacionais aumentam consideravelmente, com maior exposição a ações judiciais por falhas no processo e dificuldade em lidar com situações imprevistas. Ademais, a logística do processo seletivo seria outro grande obstáculo, envolvendo a complexidade na organização dos documentos dos candidatos e análise dos currículos, dificuldade em recrutar e treinar fiscais e coordenadores.

O processamento de resultados e recursos também representa grande obstáculo, dada a falta de sistemas especializados, a dificuldade em gerenciar grande volume de recursos em prazos curtos e o risco de erros na classificação final dos candidatos. Por fim, questões de transparência e prestação de contas poderiam surgir, com maior dificuldade em demonstrar a integridade do processo para órgãos de controle e uma possível percepção negativa do público sobre a credibilidade do certame.

Considerando todos estes obstáculos significativos, a realização do processo seletivo pelo própria Consórcio apresenta-se como uma alternativa de alto risco e potencialmente ineficiente. Isso reforça a recomendação de contratação de uma entidade especializada para garantir a execução profissional, segura e eficiente do concurso público, minimizando riscos e assegurando a qualidade e lisura do certame.

b) Contratação de empresa externa especializada:

A contratação de uma entidade especializada para a realização do processo seletivo é a alternativa recomendada para o CPSMC, especialmente considerando que não há custos diretos para a Administração Pública nessa opção, ou seja, a empresa contratada será custeada exclusivamente pela reversão das inscrições pagas pelos candidatos – representando vantajosidade.

Dessa forma, elimina-se a necessidade de desembolso de recursos próprios do ente público para a realização do processo seletivo, tornando o processo financeiramente neutro para a CPSMC. Isso significa que todos os custos associados à organização e execução do processo seletivo - incluindo elaboração e aplicação de provas, logística, processamento de resultados e demais despesas operacionais - serão acobertados pelas taxas de inscrição recolhidas.

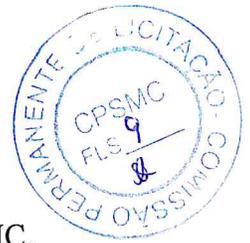
Além de não onerar o orçamento do ente, este arranjo financeiro traz benefícios adicionais. Há um alinhamento de interesses, pois a futura contratada tem um incentivo direto para maximizar o número de inscrições, o que pode resultar em uma divulgação mais ampla e eficaz do processo seletivo. A transparência financeira é aprimorada, pois como não há repasse de recursos públicos, reduz-se a complexidade da prestação de contas e aumenta-se a transparência do processo.

Há também uma maior flexibilidade orçamentária, uma vez que os recursos que poderiam ser

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



destinados ao processo seletivo ficam disponíveis para outras prioridades do CPSMC.

Outro ponto, é que a entidade contratada geralmente constitui banca de especialista em diversas áreas do conhecimento, seus sistemas de informatização permitem uma gestão integrada e transparente de todo o ciclo do processo, desde as inscrições até a publicação dos resultados finais.

Essa expertise técnica, infraestrutura adequada e procedimentos sistematizados conferem maior confiabilidade, imparcialidade e agilidade no processo, beneficiando tanto o CPSMC quanto os candidatos.

Portanto, a alternativa combina as vantagens de contar com uma entidade especializada - com expertise técnica, infraestrutura adequada, logística, imparcialidade e eficiência operacional - com a vantagem adicional de não impactar o orçamento da autarquia. Logo, torna-se a opção mais atrativa, pois permite a realização do processo seletivo com alta qualidade e sem comprometer os recursos financeiros da instituição.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para definição dos valores estimados das taxas de inscrição a serem adotados no presente processo, foi realizada análise comparativa de preços com base em quatro contratos recentes celebrados por entes públicos para a execução de serviços de natureza semelhante, a saber: Contratos nº 1060/2025, nº 089/2025, nº 030/2025 e nº 018/2025.

Item	Nível de Inscrição	Estimativa de Inscritos	Contrato nº 1060/2025	Contrato Nº 089/2025	Contrato nº 30/2025	Contrato 18/2025
1	Nível Superior	382	R\$ 120,00	R\$ 118,00	R\$ 70,00	R\$ 87,00
2	Nível Técnico/Médio	614	R\$ 90,00	R\$ 78,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00
4	Nível Fundamental	42	R\$ 70,00	-	R\$ 50,00	R\$ 55,00

A partir dessa análise, observou-se que os valores apresentados apresentavam variações significativas entre si, especialmente no Contrato nº 030/2025, cujos preços se mostraram consideravelmente inferiores aos demais, sendo R\$ 70,00 para o nível superior e R\$ 60,00 para o nível técnico/médio.

Esses valores destoam dos praticados nos demais contratos analisados, que apresentam faixas mais próximas e coerentes entre si — variando entre R\$ 87,00 e R\$ 120,00 para o nível superior, e entre R\$ 75,00 e R\$ 90,00 para o nível técnico/médio. Diante disso, os valores do Contrato nº 030/2025 foram descartados da composição da média, por representarem pontos fora da curva (outliers), cuja manutenção poderia comprometer a fidedignidade da estimativa e conduzir a uma previsão inferior à realidade de mercado.

Assim, optou-se por considerar, para fins de cálculo do valor estimado, os três contratos restantes (nº 1060/2025, nº 089/2025 e nº 018/2025), para os níveis superior e técnico/médio, cujos preços refletem melhor a média praticada em certames de características e complexidade semelhantes à deste processo.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Tal metodologia está alinhada às boas práticas de pesquisa de preços previstas na Resolução 06/2023 do CPSMC, que orientam a exclusão de valores discrepantes com o objetivo de obter uma estimativa mais representativa e segura.

Dessa forma, a presente justificativa técnica fundamenta a escolha dos valores utilizados para estimar o custo total da contratação, garantindo coerência, transparência e razoabilidade no planejamento e execução da despesa pública.

Com o objetivo de reduzir o impacto de valores extremos, adotou-se o cálculo pela mediana dos preços obtidos em cada nível de inscrição, por se tratar de um método estatístico amplamente utilizado em estudos de estimativas e pesquisas de mercado. A mediana reflete o valor central do conjunto, eliminando distorções e assegurando maior estabilidade na formação do preço de referência.

Item	Nível de Inscrição	Estimativa de Inscritos	Contrato nº 1060/2025	Contrato Nº 089/2025	Contrato nº 30/2025	Contrato 18/2025
1	Nível Superior	382	R\$ 120,00	R\$ 118,00	-	R\$ 87,00
2	Nível Técnico/Médio	614	R\$ 90,00	R\$ 78,00	-	R\$ 75,00
4	Nível Fundamental	42	R\$ 70,00	-	R\$ 50,00	R\$ 55,00

* Tabela com os valores considerados no cálculo da mediana.

As medianas apuradas foram as seguintes:

Item	Nível de Inscrição	Valores Considerados (R\$)	Mediana
1	Nível Superior	87,00 – 118,00 – 120,00	R\$ 118,00
2	Nível Técnico/Médio	75,00 – 78,00 – 90,00	R\$ 78,00
3	Nível Fundamental	50,00 – 55,00 – 70,00	R\$ 55,00

Com base nesses parâmetros, obteve-se a seguinte estimativa preliminar do valor global da contratação:

Item	Nível de Inscrição	Estimativa de Inscritos	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Nível Superior	382	R\$ 118,00	R\$ 45.076,00
2	Nível Técnico/Médio	614	R\$ 78,00	R\$ 47.892,00
3	Nível Fundamental	42	R\$ 55,00	R\$ 2.310,00
Valor Global Estimado			R\$ 95.278,00	

Diante do exposto, o valor total estimado da contratação foi fixado em **R\$ 95.278,00 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito reais)**, representando uma estimativa preliminar robusta, técnica e condizente com o comportamento real de mercado.

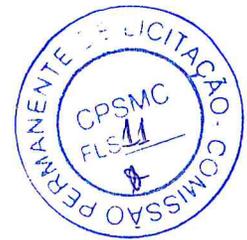
A opção pelo uso da mediana como método de cálculo deve-se à sua capacidade de minimizar o efeito de valores atípicos e preservar a representatividade central dos preços observados, assegurando uma previsão mais justa e equilibrada para o planejamento orçamentário.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A dispensa de licitação é prerrogativa do gestor público prevista no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, uma das hipóteses legais que justifica a dispensa de licitação é a contratação de instituição brasileira que tenha o objetivo estatutário de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, nos termos do Art. 75, inciso XV da lei em comento.

Para tanto, necessário que a instituição não tenha fins lucrativos, enfatizando o genuíno caráter social e não econômico. Além disso, a instituição deve ser detentora de indubitável reputação ético-profissional para que a contratação atinja realmente os fins desejados pela Administração Pública.

Logo, a dispensa de licitação para contratação de instituição organizadora para serviços dessa natureza é legítima, com fulcro no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os seguintes quesitos:

1. A instituição contratada deve ser brasileira;
2. A instituição contratada deve ser incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional;
3. A instituição contratada deve deter inquestionável reputação ético-profissional;
4. A instituição contratada deve ser sem fins lucrativos;
5. Seja demonstrado nexó efetivo do objeto do processo seletivo com a natureza da instituição a ser contratada.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que não é viável o parcelamento da solução. O objeto em questão é de natureza indivisível, pois todas as suas etapas são interdependentes e complementares, exigindo gestão unificada, metodologia padronizada e controle centralizado.

O fracionamento da execução entre diferentes contratados poderia acarretar riscos à segurança e à confiabilidade do processo seletivo, como divergência de procedimentos, falhas de comunicação, perda de sigilo das informações e comprometimento dos prazos.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma global, sob responsabilidade de uma única entidade especializada, garantindo integração técnica, eficiência operacional, economicidade e segurança jurídica ao processo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, espera-se alcançar resultados que assegurem eficiência, transparência e qualidade na execução da Seleção Pública Simplificada destinada à composição do quadro de empregados públicos do Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

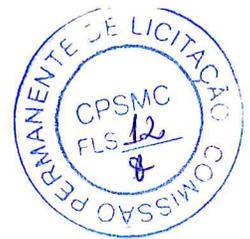
Os principais resultados pretendidos são:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



- Realização de processo seletivo transparente, imparcial e tecnicamente conduzido, em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da administração pública;
- Seleção de profissionais qualificados e adequados ao perfil técnico exigido para o funcionamento dos CER's;
- Garantia de ampla publicidade e igualdade de oportunidades aos candidatos, mediante sistema informatizado de inscrição e divulgação;
- Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no cronograma do certame, assegurando a tempestividade no provimento das vagas;
- Redução de riscos operacionais e jurídicos, por meio da contratação de empresa especializada com experiência comprovada;
- Otimização dos recursos públicos, com execução eficiente e custo proporcional ao número de inscritos;
- Fortalecimento institucional do CPSMC, por meio da condução de processo seletivo confiável e de credibilidade perante a sociedade e os órgãos de controle.

O alcance desses resultados permitirá ao Consórcio garantir a continuidade e qualidade dos serviços de reabilitação prestados pelos CER's, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência à saúde na região consorciada.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para a adequada execução dos serviços a serem contratados, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC adotará medidas voltadas à preparação e adequação do ambiente administrativo e operacional, de forma a garantir suporte técnico, logístico e institucional à licitante contratada durante todas as etapas da Seleção Pública Simplificada.

As principais providências incluem:

- Designação formal de Comissão Organizadora ou Fiscal do Contrato, composta por empregados do CPSMC, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e validação das etapas do processo seletivo;
- Disponibilização de espaço físico adequado para reuniões, entrega de documentos e atendimento à empresa contratada, quando necessário;
- Acesso facilitado às informações institucionais e administrativas indispensáveis à elaboração do edital e execução do certame;
- Apoio na divulgação oficial dos atos do processo seletivo, por meio dos canais institucionais do CPSMC e de publicações legais nos diários oficiais;
- Garantia de infraestrutura tecnológica e de comunicação mínima, para interação com a empresa contratada e acompanhamento das etapas do processo;
- Observância e cumprimento das normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Tais providências visam assegurar que o ambiente institucional do CPSMC esteja plenamente preparado para acompanhar e fiscalizar o contrato, garantindo transparência, controle, efetividade e regularidade na execução da Seleção Pública Simplificada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a fase de planejamento da presente contratação, não foram identificadas contratações



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



correlatas ou interdependentes que condicionem a viabilidade de execução do objeto.

13. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do objeto em análise não apresenta impacto ambiental relevante, uma vez que se trata de atividade predominantemente intelectual e administrativa, sem geração de resíduos, consumo expressivo de recursos naturais ou necessidade de intervenção física no meio ambiente.

As etapas do processo seletivo ocorrerão, em sua maioria, de forma digital e informatizada, abrangendo inscrições, divulgação de resultados e comunicações oficiais por meio eletrônico, o que contribui para a redução do uso de papel e de deslocamentos presenciais, alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, o impacto ambiental do contrato é considerado baixo ou inexistente, sendo a execução dos serviços totalmente compatível com as políticas públicas de sustentabilidade e com as diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a *Contratação de entidade especializada na prestação de serviços técnicos de coordenação, organização, planejamento e execução de Seleção Pública Simplificada, destinada à composição do quadro de empregados públicos dos Centros Especializados em Reabilitação – CER II e CER IV, unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC*, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15. ANEXOS

Integram o Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos.

Crato/Ceará, 22 de outubro de 2025.


Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente
Diretor(a) Administrativo Financeiro
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

Risco / Descrição	Causa do Risco	Tipo do Risco	Fase	Alocação	Consequência / Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Definição inadequada do objeto e das etapas do certame	Falta de alinhamento entre as áreas demandantes	Técnico	Planejamento da Contratação	Área Demandante	Edital inconsistente, atrasos e necessidade de retificação	Média	Alta	Realizar reuniões técnicas prévias com todos os setores envolvidos	Área Requisitante	Corrigir o edital e replanejar o cronograma	Comissão de Licitação
Estimativa incorreta do número de candidatos	Ausência de dados históricos ou parâmetros de processos anteriores	Técnico	Planejamento da Contratação	Área Demandante	Subdimensionamento de recursos e estrutura de aplicação de provas	Média	Média	Realizar pesquisa com base em seleções anteriores	Área Técnica	Ajustar planejamento logístico e redistribuir custos	Área Requisitante
Pesquisa de preços inadequada	Consultas limitadas em processos desatualizados	Econômico	Planejamento da Contratação	Comissão de Licitação	Orçamento superestimado ou inexequível	Média	Alta	Realizar pesquisa ampla em diferentes bases de preços e certames similares	Sector de Compras	Reabrir cotação e atualizar estimativas	Sector de Compras
Vazamento de informações sigilosas	Falhas de segurança ou descumprimento contratual	Legal / Técnico	Execução do Contrato	Fornecedor	Quebra de sigilo, anulação do processo e sanções legais	Baixa	Alta	Incluir cláusulas contratuais de sigilo e confidencialidade	Jurídico / Fiscal do Contrato	Aplicar penalidades e comunicar órgãos de controle	Jurídico / Fiscal
Atraso na entrega de resultados e publicações	Falha de gestão do cronograma pela empresa contratada	Operacional	Execução do Contrato	Fornecedor	Prejuízo ao cronograma institucional e reclamações de candidatos	Média	Média	Estabelecer cronograma detalhado	Fiscal do Contrato	Replanejar etapas e publicar cronograma revisado	Fornecedor / Fiscal
Insuficiência de comunicação com os candidatos	Falta de canais eficazes de contato e suporte	Operacional	Execução do Contrato	Fornecedor	Reclamações, recursos indevidos e perda de credibilidade	Média	Média	Exigir sistema de comunicação oficial e canal de atendimento	Fornecedor	Ampliar canais de divulgação e reforçar avisos oficiais	Fornecedor / CPSMC
Inexecução parcial do contrato	Problemas financeiros ou técnicos da empresa contratada	Estratégico	Execução e Fiscalização	Fornecedor	Paralisação do certame e necessidade de nova contratação	Baixa	Alta	Verificar capacidade técnica e financeira antes da contratação	Comissão de Licitação	Rescindir contrato e realizar nova seleção	Jurídico / CPSMC





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Metodologia aplicada:

As duas dimensões de uma Matriz de Riscos são compostas pela probabilidade e impacto.

A **probabilidade** (eixo vertical) consiste na medição de o quão provável é a ocorrência do risco. Para fins da matriz de alocação de riscos foi considerado o histórico de acontecimentos em contratações semelhantes considerado o mesmo período estipulado e não quanto ao resultado esperado (pretendido) pela Administração, de modo que os mesmos devem ser trabalhados para que ocorram cada vez menos.

Descrição:

Probabilidade		Descrição dos critérios de probabilidade
Númerica	Descritiva	
1% a 10%	Muito baixa	Não é provável que aconteça
11% a 30%	Baixa	Pode ser que ocorra de uma vez no período contratual
31% a 50%	Moderada	Pode ser que ocorra mais de uma vez no período contratual
51% a 70%	Alta	Pode ser que ocorra até cinco vezes
71% a 90%	Muito alta	Pode ser que ocorra mais de cinco vezes

O **impacto** (eixo horizontal) se refere às consequências do risco caso ele vier a ocorrer, ou seja, quais serão os prejuízos ou danos causados caso o risco incida de fato. Os impactos relacionados na presente alocação referem-se aos possíveis danos decorrentes da ocorrência do risco, portanto, precisam ser minorados ao máximo possível. A definição da classificação dos impactos deu-se com base nas vivências e histórico local.

Descrição:

Impacto	Descrição dos critérios de impacto
Muito baixo	Os riscos possuem consequências pouco significativas
Baixo	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos
Moderado	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Alto	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos
Muito alto	Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis

Para fins de mensuração, melhor compreensão e visualização dos resultados resultantes dos possíveis riscos, se adotará o mapa de calor a qual tomou como base a probabilidade e impacto dos eventos, sendo:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Probabilidade	Muito Baixo	Média	Média	Alta	Alta	Alta
	Baixo	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
	Moderado	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alta
	Muito Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Impacto						

Para fins de confecção do mapa de calor, considerou-se apenas os impactos negativos (ameaças), ou seja, aqueles os quais podem implicar em desequilíbrio a relação contratual, especialmente quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.

Ante a ocorrência do risco, deve-se realizar o enquadramento do risco no mapa de calor e verificar as ações a que devem ser adotadas, conforme descrição no mapa, sendo:

As consequências do risco são irreversíveis e pode trazer prejuízos a administração. Implemente ações imediatamente.
Ponto de atenção. Adotar as medidas de segurança e tomar as providências cabíveis.
Risco sobre controle. Monitorar o risco e suas consequências, ainda que de baixo impacto.

Os riscos têm por objetivo refletir os eventos passíveis de mitigação de acordo com as incidências. O presente mapa é parte integrante o estudo técnico preliminar – ETP do objeto, de modo que devem ser considerados na escolha da solução e no detalhamento decorrente de Termo de Referência futuro.